



DECRETO Nº 42

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

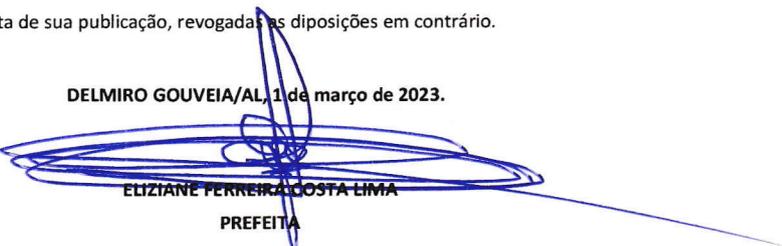
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0330 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.0330.06.181.0012.1070	- UNIFORMIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL	
8937	3390.30.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.857,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.181.0012.1070		19.857,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		19.857,75
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		19.857,75
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
0770 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
07.0770.04.123.0001.2008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
8880	3390.39.00.00.00.0000 - 2710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008		66,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770		66,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		66,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		19.923,75

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	19.923,75
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>	<b>19.923,75</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de março de 2023.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA